



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**



**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE
DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
CONFORME EDITAL Nº 010/2015**

ÁREA: MARKETING E GESTÃO DE PESSOAS

Inscrição	Nome	Resultado
1524000001	ANDREIA CHAVES NALESSO	Deferido
1524000002	CLARICE MARA SOUSA E SILVA	Deferido
1524000003	CLÁUDIO HELENO PINTO DA SILVA	Deferido
1524000004	GIULIA DE FREITAS VALE PADILHA	Indeferido
1524000005	GLEIDSON ACASSIO DOS REIS	Deferido
1524000006	JESSICA MALAQUIAS DE SOUZA	Indeferido
1524000007	ROSANI ELISABETE GRAEBIN	Deferido
1524000008	SAMUEL DE PAIVA NAVES MAMEDE	Deferido
1524000009	THAÍS MOURA MARTINS DOS SANTOS	Deferido
15240000010	THAIS RIBEIRO DE MORAIS	Indeferido
15240000011	ZILÁ DINIZ CABRAL	Deferido

As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na sala 1F223 (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Uberlândia/MG - CEP 38.408-100:

Atividade	Data	Horário
Sorteio do(s) tema(s) da Prova Escrita	06/04/2015	8h
Prova Escrita	06/04/2015	10h
Sorteio do(s) tema(s) da Prova Didática	09/04/2015	8h
Entrega do currículo Lattes e comprovantes para a Avaliação de Títulos	09/04/2015	8h
Prova Didática	10/04/2015	8h

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Uberlândia, 11 de Março de 2015.

Prof. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da FAGEN
Portaria R Nº 698/13